

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos, por meio de seus respectivos números de inscrições, cujos requerimentos de condições especiais para a realização das provas escritas (preambular e especializadas) do referido certame foram PARCIALMENTE DEFERIDOS, com a indicação dos itens e da justificativa para o indeferimento.

Fica assegurada aos candidatos a possibilidade de interpor recurso, no sítio eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, endereçado à Comissão do Concurso, com fundamento no art. 9º, IX, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023 (Regulamento do Concurso).

As condições especiais solicitadas por esses candidatos e não indicadas na tabela a seguir foram autorizadas pela Comissão de Concurso e poderão ser consultadas no mesmo sítio eletrônico.

INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL INDEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
63427494	Tempo adicional de prova	Não atendimento ao disposto no item 6.2.7 do Capítulo 6 do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
64115879	Fiscal transcritor	Ausência de justificativa expressa quanto à necessidade de transcrição
64326047	Tempo adicional de prova	Não atendeu ao disposto no item 6.2.7 do Capítulo 6 do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada
64391418	Tempo adicional de prova	Ausência de justificativa expressa para incremento de tempo.
64415449	Tempo adicional de prova	Ausência de justificativa expressa para incremento de tempo.
64581012	Uso de computador	Solicitação incompatível. O candidato será auxiliado por fiscal transcritor.
64655482	Uso de relógio analógico próprio	Vedado o uso de relógio. Os fiscais informarão o tempo decorrido durante as provas.

Os itens deferidos poderão ser consultados no sítio eletrônico da Fundação VUNESP
(www.vunesp.com.br).